



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1712/2024**

*"NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."*

<b>PUBLICADO</b>	
Dia	14 / 09 / 2024
Jornal	Diário Oficial
Assinatura	

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais da Ata de registro de Preços nº 25/2024, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições. Nos moldes do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestora da ARP - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	ADMINISTRAÇÃO
Gestora da ARP - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267	ADMINISTRAÇÃO
Fiscal da ARP - <b>Titular</b>	ITALO RENAN ORTIZ DO NASCIMENTO SAUER	6396	SAÚDE
Fiscal da ARP - <b>Suplente</b>	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES	6348	SAÚDE

**Art. 2º** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 14 de agosto de 2024.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-  
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/95C8-94CF-486A-376E> e informe o código 95C8-94CF-486A-376E

